DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

SUPORTE LEGAL.....:	Lei n.º8.666/93,alterada pela Lei 8.883/94, Lei n.º 9.032/95 e suas posteriores alterações.
OBJETO.....:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE COVEIRO.
CONTRATADO(A).....:	**HELTON APARECIDO ALVES.**
VALOR.....:	R$ - 1.136,94 (um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, no valor de R$ 237,39 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme preconiza o item IV do art. 66 da Lei Complementar n. º 011/99.
VIGÊNCIA.....:	180 (cento e oitenta) dias

Marabá Paulista - SP, 01 de abril de 2021.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal, de Marabá Paulista

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO



A Prefeitura Municipal de Marabá Paulista – SP, **COMUNICA** e **CONVIDA** a população em geral e os interessados para participarem da AUDIENCIA PUBLICA em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO, para o exercício financeiro de 2022.

DATA: **09 à 13/04/2021.**
LOCAL: **Site: www.marabapaulista.sp.gov.br**
MODLIDADE: **ON LINE**
HORÁRIO: **Das 09:00 hrs do dia 09/04 às 20:00 hrs do dia 13/04/2021.**

Marabá Paulista - SP, 06 de abril de 2021.
Atenciosamente,

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

O que é lei de diretrizes orçamentárias - LDO?
De iniciativa da Prefeitura Municipal, essa lei estabelece as metas e prioridades da administração pública a serem observadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). É com base na LDO aprovada pelo Legislativo que o Prefeito elabora a proposta orçamentária para o ano seguinte, em conjunto com as secretarias e as unidades orçamentárias do Legislativo e do Judiciário. Ela também dispõe sobre alterações na legislação tributária.